



Decreto N° 52 - de 20 de Maio de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 188.062,44 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 572, 08 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 188.062,44 (cento e oitenta e oito mil, sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.04.122.0002.2.0004-100 - 3.3.90.39.00 DIVULGAÇÃO DE ATOS DO GOVERNO - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 2.000,00

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 2.100,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.100,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 2.100,00

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.361.0004.2.0020-118 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO PROF. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70% - - - - - R\$ 56.207,55

2.04.00.12.122.0002.2.0017-100 - 3.3.90.14.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 3.000,00

2.04.00.12.122.0002.2.0017-101 - 3.3.90.30.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 2.705,60

2.04.00.12.361.0004.2.0019-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 8.400,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 70.313,15

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 70.313,15

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.301.0005.2.0026-102 - 3.1.90.04.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA - - - - - R\$ 2.000,00

2.05.00.10.122.0002.2.0025-102 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADIMINSTRATIVAS DA SAÚDE - - - - - R\$ 8.000,00

2.05.00.10.122.0002.2.0025-102 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADIMINSTRATIVAS DA SAÚDE - - - - - R\$ 400,00

2.05.00.10.122.0002.2.0025-102 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADIMINSTRATIVAS DA SAÚDE - - - - - R\$ 8.000,00

2.05.00.10.122.0002.2.0025-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADIMINSTRATIVAS DA SAÚDE - - - - - R\$ 3.200,00

2.05.00.10.301.0005.2.0026-102 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA - - - - - R\$ 1.817,25

2.05.00.10.301.0005.2.0026-102 - 3.3.90.39.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA - - - - - R\$ 1.200,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 24.617,25

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.302.0005.2.0031-102 - 3.3.90.39.00 ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 44.617,25

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.122.0002.2.0036-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS - - - - - R\$ 7.000,00

2.06.00.15.122.0002.2.0036-100 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS - - - - - R\$ 8.000,00

2.06.00.15.122.0002.2.0036-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS - - - - - R\$ 2.807,50

2.06.00.15.452.0006.2.0039-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS - - - - - R\$ 14.232,54

2.06.00.26.782.0006.2.0042-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DO MUNICIPIO - - - - - R\$ 13.800,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 45.840,04

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 45.840,04

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

2.07.00.20.122.0007.2.0044-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA - - - - - R\$ 1.600,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.600,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 1.600,00

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.11.334.0009.2.0058-100 - 3.3.90.39.00 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA - - - - - R\$ 5.592,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.592,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 5.592,00

Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

Sub-Unidade 02 - Cultura

2.10.02.13.392.0010.2.0064-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS - - - - - R\$ 16.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 16.000,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 16.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 188.062,44

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 188.062,44



Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESERVA DO RPPS (art. 8º da Portaria Interministerial STN/SOF 163/2001) e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.04.122.0002.2.0005-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE	- - - - - R\$	400,00
2.01.00.04.122.0002.2.0005-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.400,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	2.400,00

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	830,35
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	830,35
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	830,35

Unidade 03 - Secretaria da Fazenda

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda

2.03.00.04.129.0002.2.0016-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	- - - - - R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	8.000,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	8.000,00

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.361.0004.2.0020-118 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO PROF. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	- - - - - R\$	8.729,23
2.04.00.12.361.0004.2.0020-118 - 3.1.90.94.00 REMUNERAÇÃO PROF. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	- - - - - R\$	47.478,32
2.04.00.12.361.0004.2.0019-101 - 3.3.90.32.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	10.900,00
2.04.00.12.361.0004.2.0019-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	8.400,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	75.507,55
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	75.507,55

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.26.782.0006.2.0042-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DO MUNICIPIO	- - - - - R\$	31.032,54
2.06.00.15.122.0002.2.0036-100 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	13.592,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	44.624,54
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	44.624,54

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

2.07.00.20.122.0007.2.0044-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	- - - - - R\$	8.600,00
2.07.00.20.606.0007.2.0046-100 - 3.3.90.30.00 INCENTIVO E FOMENTO AO PRODUTOR RURAL	- - - - - R\$	10.100,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	18.700,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	18.700,00

Unidade 99 - Reserva de Contingência

Sub-Unidade 00 - Reserva de Contingência

2.99.00.99.999.0999.9.0004-100 - 9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA	- - - - - R\$	38.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	38.000,00
Total da Unidade 99	- - - - - R\$	38.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	188.062,44

Total Geral Anulado - - - - - R\$ **188.062,44**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 20 de Maio de 2022

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72